



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA SEXTA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2022
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (11/03/2022), sexta-feira, às 09h40min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social** e **Agricultura e Meio Ambiente** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO), **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS), **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Leitura da **ORDEM DO DIA: Processo nº 01/2022 – CMEO** - Tomada de Contas Especial do Ex-Prefeito Municipal CÉLIO RENATO DA SILVEIRA julgada irregular, conforme Parecer Prévio nº 33/2020, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Acórdão 363/2020 (PROCESSO Nº 7269/17-TCE-RO), referente a execução de Convênios firmados entre o Município de Espigão do Oeste e a Associação Escolinha de Futebol Esperança - AEFÉ”. **Projeto de Lei nº 026/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 1.537.191,07, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER com recuperação de estradas vicinais e aquisição de máquina (CONVÊNIO Nº 001/2022/PGE/DER-FITHA)”. **Projeto de Lei nº 027/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Comodato de Veículo Público para uso da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ji-Paraná - COOCAMARJI”. **Projeto de Lei nº 028/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 222.696,05 destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER para Aquisição e Implantação de Tubos Corrugados em PEAD (Convênio nº 129/2021/PJ/DER-RO)”. **Projeto de Lei nº 029/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

geral do Município no valor de R\$ 1. 705.068,27, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU para Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Contrato de Repasse e Termo Aditivo nº 879096/18)". **Projeto de Lei nº 030/2022**, de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz, que "Denomina Ramal e Setor Chacareiro localizados nas proximidades da RO Lúcia Tereza, entre o Loteamento Villa Flora e Parque de Exposições no Município de Espigão do Oeste-RO". **Projeto de Lei nº 032/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 195.505,10 para atender a Secretaria Municipal de Saúde (Projeto Opera Rondônia)". **Projeto de Lei nº 033/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 176.728,43 para atender a Secretaria Municipal De Esporte, Lazer e Cultura (Construção de arquibancada do campo suíço do bairro Cidade Alta)". **Projeto de Lei nº 034/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 728.655,05 para atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano (manutenção e construção de edificações públicas)". **ABERTURA**: Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvatico, agradeceu a presença do Senhor Célio e de todos os demais presentes e declarou aberta a presente reunião. Solicitou ao Vereador Cosmo que realizasse uma oração. Em seguida, o Vereador Hermes realizou a leitura da Defesa ao Processo nº 7269/2017-TCE-RO que trata sobre a Tomada de Contas Especial. Após a leitura, o Presidente da CLJRF passou a palavra ao Ex-Prefeito Célio para fazer seu pronunciamento. Após esclarecimentos, os Vereadores fizeram seus apontamentos, solicitaram informações e esclarecimentos sobre o Processo. Os Vereadores Antônio José, Cosmo e Gilmar manifestaram voto contrário ao Parecer Prévio do TCE/RO ao Processo. Após discutirem, o Vereador Adão passou a palavra novamente ao Ex-Prefeito Célio para realizar seu pronunciamento final. Por fim, agradeceu a presença do Senhor Célio e colocou-se à disposição. Dando sequência aos trabalhos, o Vereador Adão realizou a leitura do **Projeto do Lei nº 026/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Adão, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do **Projeto do Lei nº 027/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e solicitaram que o Projeto fosse encaminhado para análise da Procuradoria Jurídica. Leitura do **Projeto do Lei nº 028/2022**. Após a leitura, os



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Adão, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto do Lei nº 029/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Gilmar, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. O Vereador Adão solicitou que fosse anexo ao Processo uma cópia do Plano de Trabalho. Leitura do Projeto do Lei nº 030/2022. Após a leitura e discussão do Projeto, o Vereador Adão solicitou que fosse elaborado uma Emenda, ficando para discussão na próxima reunião. Leitura do Projeto do Lei nº 032/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Zonga, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto do Lei nº 033/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Gilmar, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto do Lei nº 034/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Sirineu, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 12h10min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2022.

Adão Salvático

Presidente da CLJRF

Hermes Pereira Junior

Membro da CESAS

Cosmo de Novaes Ferreira

Presidente da CESAS

Zonga Joadir Schultz

Presidente da CFO

Gilmar Loose

Presidente da CAMA

Sirineu Wutk Ramlow

Presidente da COSP